



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 11, de 27 de fevereiro de 2024

Aprova alterações no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Câmpus Lajeado**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2024.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, as alterações no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Câmpus Lajeado**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2024.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 06/03/2024 15:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274401

Código de Autenticação: a02e245ec6

